

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DA VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º e 5º, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 223, 20 de outubro de 2021 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que instituiu a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA e dá outras providências;

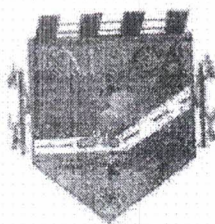
CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2022, disposto na Ata nº 19/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira - SP, com o tema: **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"** com os seguintes EIXOS:

- I. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
- II. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
- III. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
- IV. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

V. Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, no Salão de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, localizado na Estrada Miguel Bossi, nº 130, Parque dos Estados, às 08h30 da manhã.

Art. 3º A VIII Conferência terá como base o documento orientador do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

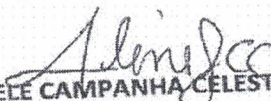
Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social dará apoio necessário para o CMDCA na realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º A Comissão Organizadora desta Conferência encontra-se devidamente nomeada, de acordo com Resolução 15/2022 do CMDCA e terá como atribuições:

- I - Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma da Conferência e realização das pré conferências;
- II - Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - Elaborar documento orientador e Termo de Referência de contratação de Empresa para assessoria na realização do evento;
- IV - Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
- V - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas proveniente da Conferência;
- VI - Discutir e orientar a elaboração do documento base que subsidiará as discussões da etapa municipal da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VII - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2022.


ALINE JISELE CAMPANHA CELESTINO
Presidente do CMDCA

Rua Eríllia Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br